



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

Eduardo Luciano, Vereador da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, por se desconhecer quem é o responsável pela instalação do outdoor, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à notificação por edital, que os nossos serviços verificaram que está instalado, em domínio privado da empresa Ibera – Indústria de Betão, SA, junto à EN114 – Quinta da Madeira, em Évora, um painel publicitário com as dimensões aproximadas de 8x3m, a publicitar o Hotel Santa Clara, em local onde o mesmo não é admissível, por estar fora dos perímetros urbanos do concelho [cfr. n.º 4 do art.º 33.º do anexo I do RPOEP].

Face ao acima exposto e ao abrigo do artigo 27.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, fica V.ª Ex.ª intimado a, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta notificação, proceder à remoção do painel e respetiva estrutura, bem como de todos os elementos utilizados para a sua fixação ao solo, deixando o terreno nas condições iniciais.

Mais se informa que a ocupação do espaço público e afixação de mensagem publicitária sem o devido licenciamento está sujeita a contraordenação punível com coima de € 100,00 a € 1000,00, no caso de pessoas singulares, e de € 200,00 a € 2500,00, no caso de pessoas coletivas, nos termos previstos no art.º 29.º, n.º 1 e n.º 2, do regulamento municipal citado.

No caso de remoção coerciva pelos serviços municipais, os encargos serão suportados pelo infrator, com custo fixo de € 370,97 (taxa de remoção de publicidade, cfr. n.º 1 do art.º 38.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora), acrescido do valor de € 7,42 por dia (taxa pelo armazenamento de publicidade, cfr. n.º 2 do art.º 38.º da mesma tabela), até ao máximo de 30 dias.

Para constar se lavrou este Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo durante um período de dez dias.

Câmara Municipal de Évora, 15 de junho de 2016.

O Vereador

Eduardo Luciano